

Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às dez horas e trinta e seis minutos, deu-se início à 2ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFRJ, sob a presidência do Magnífico Reitor Paulo Roberto de Assis Passos. Estiveram presentes os conselheiros: Roberto Gil Rodrigues Almeida (Representante Suplente do MEC), Marilda Pimenta  
5 Melo (Representante Titular FIRJAN), Florinda Nascimento Cersósimo (Representante Suplente Diretores-Gerais), Tiago Giannerini da Costa (Representante Titular Diretores-Gerais), Wallace Vallory Nunes (Representante Suplente Diretores-Gerais), Danilo Spínola Caruso (Representante Titular Docentes), Marco Aurélio Passos Louzada (Representante Titular Docentes), Hélia Pinheiro Rodrigues Corrêa (Representante  
10 Suplente Docentes), Omar Souza Nicolau (Representante Titular Docentes), Eládio Bandeira de Lima Filho (Representante Titular Técnicos-Administrativos), Otávio Pereira Carneiro (Representante Suplente Técnicos-Administrativos), André Vicente Tobias (Representante Suplente Técnicos-Administrativos), Fernando Rocha Beserra (Representante Titular Técnicos-Administrativos), Dalva Baliano Lopes (Representante  
15 Suplente Técnicos-Administrativos), Thaís da Silva Alves (Representante Suplente Técnicos-Administrativos), Irinéia de Souza (Representante Titular Discentes), além dos servidores convidados Elizabeth Augustinho (Pró-Reitora de Ensino de Graduação), Francisco José Montório Sobral (Pró-Reitor de Extensão), Mira Wengert (Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação), Rodney Cezar de Albuquerque (Diretor-Geral do  
20 Campus Avançado Engenheiro Paulo de Frontin), Wagner Franklin Balthazar (Professor do Campus Volta Redonda), Ricardo Esteves Kneipp (Professor do Campus Avançado Engenheiro Paulo de Frontin), Filipe Barbosa Litaiff (Professor do Campus Avançado Engenheiro Paulo de Frontin), Rodrigo dos Santos Almeida (Professor do Campus Rio de Janeiro e Suplente da Comissão Permanente de Pessoal Docente) e Daniela Zanotti da  
25 Silva (Psicóloga, lotada na DGP). O presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e pediu objetividade para que fosse possível dar andamento à pauta, pois, se um conselheiro tivesse que sair, não se conseguiria concluí-la, uma vez que a reunião contava com o quórum mínimo. Apresentou o Representante Suplente do MEC, Roberto Gil Rodrigues Almeida, Reitor do Instituto Federal do Triângulo Mineiro, e, atualmente,  
30 presidente do CONIF. Lembrou que ele é membro suplente do CONSUP, representando o MEC. O conselheiro Roberto Gil cumprimentou a todos, informando a satisfação em participar do Conselho, pois, em outras reuniões, devido a compromissos agendados, ele não pode estar presente. Disse que desejava contribuir em tudo o que fosse possível e que já tivesse vivenciado. Disse que defendeu na SETEC a presença de Reitores e ex-Reitores  
35 nos Conselhos, pois quem vivenciava problemas na Reitoria poderia ajudar em questões que estivessem sendo discutidas nas reuniões, pois as instituições são muito parecidas. Depois, o presidente do ConSup disse que o CONIF entregou à SETEC uma proposição dos membros do CONIF para que, em um arranjo próximo local, por questões de economicidade e de agenda, possam atuar como representantes do MEC nos Conselhos  
40 Superiores dos Institutos, pois, apesar de o MEC considerar importante a presença de seus representantes nas reuniões dos Conselhos, nem sempre eles podem comparecer. Mencionou também as pertinentes contribuições do conselheiro Gustavo Moraes, que, por motivo de agenda, nem sempre consegue participar das reuniões. Depois disso, o Presidente iniciou a leitura da pauta e mencionou que, de expediente, havia a aprovação da ata anterior e uma solicitação do conselheiro Eládio Bandeira, que havia pedido a  
45 revisão da ata da reunião do dia 20 de dezembro de 2017, mas que não seria possível realizá-la durante a reunião, pois a Secretária Mônica, que estava verificando a

50 pertinência da solicitação do conselheiro na gravação da reunião, não se encontrava  
presente por motivo de férias. Sendo assim, a revisão ficará para a próxima reunião, pois  
ela já terá retornado, e, se o questionamento for cabível, entrará como errata, pois a ata já  
foi aprovada. A seguir, o Presidente mencionou que, na submissão da ata da reunião de  
21 de março de 2018, o Conselheiro Marcelo Sayão pediu duas alterações (que serão  
55 analisadas e incluídas, caso sejam pertinentes). Dando continuidade à reunião, o  
presidente mencionou que havia solicitações da Proppi para que alguns assuntos  
entrassem na ordem do dia. A Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, Mira  
Wengert, informou que havia encaminhado email no dia anterior, solicitando a  
compreensão dos conselheiros para a inclusão de dois pontos como prioridade, por se  
tratarem de novos cursos, inclusive de mestrado, que é o Curso de Mestrado Nacional  
60 Profissional de Ensino de Física - MNPEF, que não é um curso totalmente novo, tendo  
surgido a partir da colaboração entre a UFF e o IFRJ, já existindo antes mesmo da equipe  
atual assumir a Proppi, mas que não estava formalizado. Disse também que é um curso  
da Sociedade Brasileira de Física e que os docentes do IFRJ já atuavam nele, orientando  
seus alunos. Complementou, dizendo que é um curso de mestrado nota 4 na CAPES, com  
65 PPC aprovado e, quando a equipe atual assumiu, percebeu que o curso já estava registrado  
na Plataforma Sucupira, mas que não havia alunos matriculados pelo IFRJ, sendo  
necessária a realização do convênio guarda-chuva com a UFF e, depois, de termo aditivo  
específico para esse curso, que possuirá duas certificações: uma pela UFF e outra pelo  
IFRJ. Informou também que o curso já foi aprovado no CAPOG e a intenção é formalizá-  
lo, para que, na próxima seleção, já tenha alunos matriculados pelo IFRJ. Também disse  
70 que o professor Wagner Balthazar faria a apresentação do respectivo projeto pedagógico.  
Prosseguiu, dizendo que o outro é o Curso de Especialização em Gestão de Projetos e  
Negócios em Tecnologia da Informação, do Campus Engenheiro Paulo de Frontin, que  
começou a ser planejado em 2015 com a entrada de novos docentes e que os professores  
Ricardo Kneipp e Filipe Leitaff fariam a apresentação do respectivo projeto pedagógico.  
75 O Presidente agradeceu à Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e voltou à  
leitura da pauta da reunião, lembrando que o item 3.2 da Ordem do Dia referia-se ao  
Regulamento da Carga Horária Docente, que seria discutido em reunião específica, e  
sugeriu iniciar a Ordem do Dia pelo Processo de RSC, que já teve a discussão iniciada  
em reuniões anteriores e contava com a presença do membro da CPPD, professor Rodrigo  
80 Almeida. Disse também que, se os demais conselheiros concordassem, seriam abordados  
os dois cursos que a Proppi desejava apresentar ao CONSUP. Informou também que o  
Pró-Reitor de Extensão, Francisco Sobral, pediu prioridade na pauta para o item 3.8,  
relativo ao Regulamento para os Cursos FIC, sendo necessário propor mudança nos itens  
da Ordem do Dia. O item 3.10 passou a ser o item 3.1, o item 3.11 passou a ser o item  
85 3.2, o item 3.1 passou a ser o item 3.3 e o item 3.8 passou a ser o item 3.4. Os conselheiros  
concordaram. Em seguida, o presidente passou para Informações Gerais, antes de retomar  
a leitura da ata, solicitando os números das Resoluções *Ad Referendum*, que eram as  
Resoluções 07, referente ao RAINT do ano de 2017, e 08, referente ao PAINT do ano de  
2018, conforme informação da servidora Juliana Calmon, do Gabinete. O Presidente  
90 perguntou se os conselheiros referendavam as duas resoluções ou se havia alguma  
observação. Não havendo, foram aprovadas. Depois o Presidente mencionou que  
manteria a forma de encaminhamento de pauta, mas, como a pauta da reunião estava  
extensa, ele gostaria de propor que, quando fosse assunto urgente, teria que ser enviado  
com vinte e quatro horas de antecedência, como o regulamento diz, e, em casos

95 excepcionais, a demanda seria solicitada na hora. Disse que gostaria de conversar com  
calma sobre a forma de procedimento e, se ao final da Ordem do Dia restasse tempo, o  
assunto seria retomado. Os conselheiros concordaram. Em seguida, o Presidente  
informou que pediu a presença, principalmente, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação  
100 para fazer um breve relato de como são encaminhados e analisados os temas dentro dos  
Conselhos Acadêmicos, com o objetivo de melhorar a forma de trabalho do ConSup. Em  
seguida, a Pró-Reitora de Ensino Graduação, Elizabeth Augustinho, apresentou o  
documento "Metodologia de Trabalho do CAEG, com base nas relatorias", que fora  
elaborado visando agilizar a análise dos processos encaminhados para o Conselho  
105 Acadêmico de Graduação. A conselheira Florinda Cersósimo perguntou se os pareceristas  
fundamentavam a discussão ou elaboravam parecer, apontando se estava, ou não,  
aprovado, sendo respondida pela Pró-Reitora que, geralmente, essa discussão da  
aprovação costuma ser feita no Conselho, mas o parecerista faz toda a análise e emite o  
parecer. O presidente mencionou que existe modelo de relatório para os pareceristas. O  
110 conselheiro Omar Nicolau perguntou se já era uma prática e a Pró-Reitoria de Ensino de  
Graduação, Elizabeth Augustinho, respondeu que sim, pois, desde 2014, já se trabalha  
desta maneira. O conselheiro Marco Aurélio Louzada agradeceu a apresentação e falou  
que sua preocupação estava ligada à classificação dos itens em níveis, pois a diversidade  
de assuntos que chegam ao Conselho é muito distinta dos que passam pelo CAEG, sendo  
a questão da hierarquização um tema que o preocupa. A Pró-Reitoria de Ensino de  
115 Graduação, Elizabeth Augustinho, disse que, realmente, o nível de complexidade é muito  
menor, mas há uma tabela de classificação para as demandas com três níveis, sendo que  
há dois níveis que exigem parecer, não exigindo somente o registro em ata. O Presidente  
destacou a importância da elaboração de um documento semelhante para pautar o trabalho  
do Conselho Superior, informando que considera boa a ideia, mas deseja saber como  
120 estabelecer critérios para essa classificação, pois a mesma deve ser adequada à realidade  
do ConSup. Em seguida, apontou que, como há assuntos de 2015 na pauta, a análise de  
documentos antigos deveria ser prioritária. A conselheira Florinda disse que seria  
interessante que se estabelecesse, em um primeiro momento, a ordem de antiguidade e,  
se os casos forem resolvidos, poderia ser criado um novo critério. O conselheiro Fernando  
125 Beserra disse que acredita que seria positivo, pois há a dificuldade com as pautas, que são  
atropeladas, e questões de urgência que precisam ser discutidas. O Presidente agradeceu  
à Pró-Reitora de Ensino de Graduação, Elizabeth Augustinho, pela apresentação e sugeriu  
a criação de Grupo de Trabalho composto por representação docente, técnico-  
administrativa, Diretores-Gerais, alunos e representante externo para a elaboração do  
130 Regulamento das matérias a serem analisadas no ConSup, que deverá ser apresentado aos  
Conselheiros na próxima reunião. Ficou estabelecido que O GT será composto pelos  
conselheiros Fernando Beserra, Marco Aurélio Louzada, Florinda Cersósimo e Irinéia  
Souza. O conselheiro Roberto Gil propôs que as questões pendentes fossem solucionadas  
através de reuniões extraordinárias e depois seria criada a hierarquia. Em seguida, o  
135 Presidente pontuou que, pelo Regulamento, deveriam ocorrer reuniões a cada dois meses,  
mas que, em razão do volume de demandas, como a pauta da Carga Horária Docente, está  
sendo discutida quinzenalmente, estando a próxima reunião agendada para o dia 02/05,  
programada para acontecer durante todo o dia. Informou também que a questão é mais da  
forma como o ConSup trata os temas do que, efetivamente, a ordem em que os temas  
140 serão tratados. O Presidente também informou que considera válida tanto a sugestão do  
conselheiro Roberto Gil quanto a criação do GT e, depois, retomando a ata, mencionou

145 que havia a solicitação das Subcomissões Locais de Flexibilização da Jornada de Trabalho dos Técnicos Administrativos de uma nova para a Portaria 91/2018/GR. O pedido já havia sido analisado na reunião anterior. Eles tinham pedido 90 dias, mas, na decisão anterior, tinham sido concedidos 30 e, se houvesse necessidade, os 60 dias restantes seriam automaticamente concedidos, mas entraram com um novo pedido de 90, não considerando esses 30 dias que já foram concedidos. A servidora do Gabinete, Juliana Calmon, informou que a servidora integrante da Comissão, Daniela Zanotti, retificara a solicitação, pois entendeu que os 30 já haviam sido concedidos. O Presidente informou que seria necessário aprovar a prorrogação de mais 60 dias e pôs o tema em votação. O conselheiro Omar Nicolau observou que poderia ser apresentado o que já havia sido feito até então pelo Grupo de Trabalho, o que é importantíssimo para os técnicos, uma vez que não se sabe qual é a motivação da solicitação de prorrogação. O Presidente sinalizou que seria a terceira prorrogação e solicitou a presença da servidora integrante da Comissão, Daniela Zanotti. Enquanto ela era aguardada, o presidente fez o relato que, na última reunião do CONIF, ele havia solicitado revisão dos pesos dos cursos da área de saúde, pautado no trabalho realizado pelo Campus Realengo. Informou que se reuniu com a Diretora-Geral, Elisa Poças, com a Diretora de Ensino, a Conselheira Hélia Pinheiro, e mais a coordenadora de cada um dos cursos, para que fizessem uma exposição de motivos para que ele apresentasse ao CONIF e, como era a revisão de algo que fora decidido, foi remetido para a Comissão responsável pelo orçamento. O conselheiro Roberto Gil informou que encaminhou para o Fórum ao qual tal subcomissão está subordinada e que se reunirá em 26/04, não somente para analisar a área de saúde, mas outras demandas de alteração na proposta de orçamento. Mencionou também a migração para a Plataforma Nilo Peçanha e o entendimento do Ministério da Educação com a CGU e com o TCU que será excelente o IFRJ utilizar a referida Plataforma, pois considera a quantidade real de alunos dos IFs. Com a chegada da servidora Daniela Zanotti, o presidente pediu que ela esclarecesse o motivo pelo qual o GT estava solicitando a prorrogação de prazo pela terceira vez. A servidora Daniela Zanotti informou que o pedido de prorrogação se deu pela demora da formação da Comissão, pois não houve servidores interessados em participar. Informou também que o grupo começou com sete servidores, mas que, na última semana, havia saído três, pois não estavam conseguindo dispor de tempo para participar do GT. Disse também que o outro motivo foi a transição de gestão, pois os atuais gestores não estão desejando se manifestar, uma vez que não responderão pelos setores na próxima gestão. A servidora Daniela Zanotti também informou que alguns setores fizeram o quadro de horários de funcionamento do setor com 12 horas e que poderia apresentar alguns resultados. Em vista disso, o Presidente solicitou a colaboração dos Diretores-Gerais para que a postura dos atuais gestores possa ser revista nos *Campi*, e afirmou que também promoverá a revisão na Reitoria, pois o trabalho precisa ser concluído. Informou também que solicitará novamente a presença da servidora Daniela Zanotti no próximo Colégio de Dirigentes e na reunião dos Pró-Reitores para que seja realizado o trabalho de sensibilização. A servidora Daniela Zanotti informou que a comissão permanente fixou a data de entrega do documento das comissões locais para a próxima sexta-feira, dia 20/04. Disse também que a subcomissão local da Reitoria possui documentos dos setores se manifestando que não vão aderir no momento, devido à transição. O presidente disse que desconhecia esses fatos e, agora, pode promover a discussão deles no Colégio de Dirigentes. A servidora Daniela Zanotti ressaltou a necessidade de substituição dos três servidores e pediu que fosse realizada uma chamada

190 para a adesão de novos servidores. O Presidente pediu que os representantes dos técnicos-  
administrativos presentes no Conselho e os Diretores-Gerais levassem para seus *Campi* a  
necessidade de uma força de trabalho para que seja decidido se ocorrerá, ou não, a  
flexibilização. Foi passada a palavra para o conselheiro Fernando Beserra, que disse que  
há uma demanda relativa à proposta de encaminhamento dos técnicos-administrativos,  
195 que estivessem em cursos de capacitação comprovada, de flexibilização das 30 horas para  
que a respectiva carga horária fosse cumprida em quatro dias, visando garantir o estudo.  
Mencionou também que existe um Grupo de Trabalho ligado ao Conselho Superior, que  
estava debatendo o referido assunto, mas que ficou parado durante muito tempo. O  
referido conselheiro sugeriu ainda verificar o andamento do trabalho e solicitar que seja  
200 apresentado o mais breve possível ao ConSup, pois não tem dúvida, pela quantidade de  
técnicos-administrativos que o procuraram para abordar esse assunto, que o trabalho  
poderia ser mais produtivo, sendo possível avançar os dois temas de forma paralela e  
quase ao mesmo tempo. Disse também que seria interessante perguntar, na próxima  
reunião, qual o produto desse trabalho. O Presidente informou que havia respondido um  
email sobre esse assunto na última semana e, quando estavam elaborando o documento  
205 da Carga Horária Docente, ele fez uma proposta que fosse discutido um regulamento de  
qualificação, mas, como o regulamento da Carga Horária Docente já estava avançado,  
houve o entendimento de que iria atrasar o referido trabalho, sendo reservada a discussão  
do regulamento de capacitação e de formação para outro momento. O Presidente concluiu  
que essa comissão precisaria levantar esse trabalho, que não é simples, pois engloba  
210 assuntos de técnico-administrativo e de docentes e não tem essa regulamentação na  
instituição, sendo necessário elaborar esse documento de regulação de capacitação. Disse  
também que, caso exista um grupo responsável pela formatação de uma proposta do  
referido regulamento, que o tema seja inserido na Ordem do Dia da próxima reunião, ou  
nos Informes, para que se dê início a esse trabalho. O conselheiro Fernando Beserra  
215 considerou extremamente pertinente a observação do Presidente e lembrou que é prevista  
a contratação de professores substitutos para a capacitação de docentes, enquanto não há  
a mesma possibilidade para os técnicos-administrativos, sugerindo que o grupo possa  
elaborar uma medida emergencial para a solução deste impasse. O Presidente mencionou  
que há proposta no CONIF para a contratação de técnico-administrativo substituto para  
220 capacitação de técnicos-administrativos. Em seguida, o Presidente retomou a votação da  
prorrogação da Portaria 91/2018/GR por 60 dias. Antes, o conselheiro Otávio Carneiro  
lembrou dos servidores que participam de comissões, pois, além de fazer o trabalho deles,  
ainda têm que fazer o trabalho das comissões, e sem a redução da carga horária,  
ressaltando que o setor em que ele trabalha entende a liberação do servidor como uma  
225 concessão e o sobre carga, tanto que vários representantes perceberam essa atitude e  
pediram para sair da comissão, mencionando que, inclusive ele também havia solicitado  
sua saída, mas depois reconsiderou até a conclusão da primeira etapa, visando a conclusão  
do trabalho. O presidente informou que colocará como tema de pauta do Colégio de  
Dirigentes para discutir com os DGs e Pró-Reitores como seria possível solucionar essa  
230 questão com agilidade, sem aguardar o regulamento. O conselheiro Omar Nicolau  
perguntou se seria necessário emitir documento do ConSup para a sensibilização desses  
setores. A servidora Daniela Zanotti disse que quem assina é o responsável pelo setor.  
Depois das referidas considerações, o Presidente reiniciou a votação da prorrogação de  
60 dias para a Portaria 91/2018/GR, que foi aprovada. Ficou resolvido que os conselheiros  
235 Omar Nicolau e Thaís Alves redigirão o documento do ConSup para reforçar o trabalho

da comissão. A servidora Daniela Zanotti agradeceu e retirou-se. O Presidente retomou a leitura da ata da última reunião, lembrando que houve duas solicitações de correção encaminhadas pelo Conselheiro Marcelo Sayão, que pediu a correção das linhas 68 e 69, da palavra na, para a palavra não e do contexto das linhas 155/156/157, para corrigir

240 “independentemente de o candidato não ter cumprido para ter ou não cumprido. Para que seja realizada a correção da segunda solicitação, o presidente solicitou a conferência do áudio da reunião. Em seguida, passou para a Ordem do Dia, para o tema Projeto Pedagógico do Curso de Mestrado Nacional Profissional de Ensino de Física (MNPEF) UFF – IFRJ. Antes da apresentação, a Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e

245 Inovação, Mira Wengert, ressaltou que os dois pontos foram enviados pela Proppi no tempo correto, sem configurar demanda urgente. Em seguida, o professor Wagner Balthazar iniciou a apresentação do curso, informando que já acontece em vários polos no Brasil, e agora será realizado no Campus Volta Redonda, sendo voltado para capacitar, em nível de mestrado, o professor da Educação Básica. Seguiu apresentando vários

250 aspectos do curso. O conselheiro Marco Aurélio Louzada questionou se o coordenador do IFRJ receberia FG, mas o presidente informou que será FCC. O professor Wagner Balthazar informou que o secretário da pós-graduação também será o secretário do mestrado. O Conselheiro Roberto Gil falou sobre a importância das parcerias que são realizadas e dos cursos técnicos, principalmente do integrado, destacando também o

255 ProfEPT e o ProfAdm, que é de Administração Pública. Após considerações dos conselheiros, o presidente informou que o Conselho estaria apenas regulamentando um curso que já funciona e parabenizou a Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, Mira Wengert, pela dedicação na realização do convênio para resgatar alunos que não seriam contabilizados para o IFRJ. Em seguida, o tema foi posto em votação e

260 foi aprovado por unanimidade. Depois o Presidente passou a palavra para o professor Ricardo Kneipp, que apresentou, juntamente com o professor Felipe Littaif, o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Gestão de Projetos e Negócios em Tecnologia da Informação. O professor Ricardo Kneipp informou que o curso surgiu em 2014, no

265 *Campus* Engenheiro Paulo de Frontin, que segue linha de tecnologia, com o ingresso de novos professores na instituição. Depois seguiu apresentando vários aspectos do curso. Em seguida, o professor Felipe Littaif falou sobre a governança de TI, explicando que o curso terá abordagem prática, assim como o curso de Graduação em Jogos Digitais, que trará alunos para essa especialização. O conselheiro Tiago Giannerini perguntou se havia disponível FG para o coordenador do curso. O Diretor-Geral do Campus Avançado

270 Engenheiro Paulo de Frontin, Rodney Albuquerque, primeiramente, parabenizou o grupo e a Proppi pelos esforços para tornar o curso realidade e disse também que os desafios do *Campus* perpassam a Portaria 246 e fará todo o esforço para que esse item seja sanado, deixando claro que é o compromisso da gestão dele obter essa gratificação, seja já existente, ou através de um estudo interno no *Campus*. O conselheiro Roberto Gil parabenizou a iniciativa, considerando que a Portaria 246 é uma problemática difícil de

275 ser resolvida e sugeriu que a quantidade de vagas para o curso fosse aumentada, pois são considerados 20 alunos por professor, sendo possível conceder oportunidade para mais alunos, lembrando, ainda, que a evasão do curso de pós-graduação é alta. O professor Ricardo Kneipp disse que seria ótimo aumentar a quantidade de vagas, pois aumentaria o

280 número de matrículas. A Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, Mira Wengert, disse que, pelo regulamento, os cursos do IFRJ têm defesa de TCC; logo, de qualquer forma, tem orientação. Então seria mais pelo número do corpo docente. Em

seguida, o Presidente mencionou o fato de o corpo docente do curso em questão ter um técnico-administrativo ministrando aula, o que acredita que não seja permitido, pois  
285 configura desvio de função, mas a Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, Mira Wengert, informou que o referido servidor entraria como professor associado, pois seria como se ele estivesse ministrando aula na pós-graduação de outra instituição. O Presidente mostrou a preocupação a respeito de possíveis questionamentos ao IFRJ a respeito dessa concessão, mas afirmou que considera uma iniciativa positiva e que deve  
290 ser incentivada, terminando por sugerir que um professor responsável pela disciplina trabalhe em conjunto com o professor. O professor Ricardo Kneipp informou que, se fosse o caso, ele mesmo poderia assumir a disciplina, mas o Presidente informou que seria uma questão da formalização, jamais pensando em inviabilizar a participação do servidor técnico-administrativo no curso. O Presidente também questionou se foi feita a análise do  
295 Arranjo Produtivo Local e professor Ricardo Kneipp afirmou ser praxe no *Campus* Engenheiro Paulo de Frontin a realização de pesquisa de mercado nas cidades circunvizinhas. Falou também sobre a diversidade digital na cidade de Paulo de Frontin, afirmando que há demanda na região, uma vez que as prefeituras sinalizaram a importância da capacitação dos seus servidores na área de governança. O Presidente mostrou preocupação com a quantidade de disciplinas do curso e pediu que fosse analisado o que realmente é obrigatório e o que pode ser flexibilizado. O professor Ricardo Kneipp informou que a proposta inicial era de uma quantidade menor de disciplinas, agrupando as linhas afins, sendo complementado pelo professor Felipe Littaif, que disse que, ao pensarem em ofertar o curso, buscaram analisar cursos consagrados até no exterior para ver o que faz sucesso no mercado. O conselheiro Wallace Nunes parabenizou os *campi* Volta Redonda, Engenheiro Paulo de Frontin e a Proppi pela iniciativa dos cursos e pela possibilidade de atração de novos alunos e também pela parceria com a UFF, pois possibilita o crescimento do IFRJ. O conselheiro Omar Nicolau destacou que, infelizmente, não há concessão de bolsas para alunos dos cursos de especialização, sendo concedidas apenas para cursos de mestrado e doutorado, e que os cursos de especialização não são prestigiados, apesar da pesquisa e do retorno relativo à aprendizagem. O conselheiro Roberto Gil lembrou da situação similar dos tecnólogos, informando que será lançada discussão na Reditec sobre as perspectivas do futuro do século XXI, mas que não faz muita referência aos cursos de especialização. Também  
310 mencionou que o aluno da especialização costuma abandonar o curso quando é aprovado no mestrado, ou obtém um novo emprego que tenha conflito de horário com o curso. A conselheira Florinda Cersósimo mencionou a necessidade constante que o aluno de mestrado tem de realizar publicações, enfatizando que o curso de especialização pode ser um caminho para ele conseguir publicar artigos e vir a se candidatar ao doutorado.  
320 Enfatizou que deveria haver mais cursos desse tipo, ainda mais para os professores do Estado, que teriam melhorias salariais e atualização, sendo fatores que sempre devem ser considerados. Em seguida, o Presidente propôs a votação da proposta do curso apresentada, que foi aprovada por unanimidade. O presidente também parabenizou os *Campi* envolvidos, bem como a Proppi pela iniciativa e passou para o tema RSC, estendendo o teto da reunião para às 13h30. Após verificar que a professora Ana Beatriz, que solicitara revisão do processo de RSC à CPPD, não estava presente, passou a palavra ao professor Rodrigo Almeida, membro da Comissão Permanente de Pessoal Docente, que iniciou seu depoimento, informando que não havia participado dos encontros anteriores e, por isso, não estava ciente de como a discussão havia terminado, nestes  
325

330 termos, discorreu sobre o pedido da docente Ana Beatriz, que solicitava revisão da data da retroatividade de seu processo de RSC, que, pela análise da comissão, foi concedida a retroatividade a 29/10/2013, mas, ela desejava que a data a ser considerada fosse março do mesmo ano. Prosseguiu, informando que, nas análises, a Comissão se baseou no parecer dos avaliadores. O avaliador interno concedeu a retroatividade a partir de 2015

335 apenas, sendo que o avaliador externo concedeu desde outubro de 2013. O professor Rodrigo Almeida continuou, dizendo que é premissa da comissão entrar em contato com os avaliadores quando há datas diferentes para revisar. E, no caso de duas datas, costumase optar pela data menor para a retroação do processo. Disse que, após essa ação, foi concedida a retroatividade a 29/10/2013 como consenso. Informou que não cabia à

340 comissão modificar a data da retroatividade, pois é um órgão de assessoramento, cabendo aos avaliadores esse posicionamento e, mediante essa questão, tendo o ConSup como órgão deliberativo, informou que a comissão considera três vias de possíveis entendimentos pelos conselheiros do ConSup: a primeira delas seria manter o indeferimento do recurso, conforme análise da comissão, mantendo a retroatividade até

345 29/10/2013; a segunda possibilidade de decisão seria solicitar que um novo avaliador realizasse nova análise do processo, destacando a existência de uma lista de pagamentos pendentes das análises de muitos outros processos de RSC, e que esse seria mais um avaliador que ficaria com pagamento pendente para emitir, o que seria, um voto de Minerva; já a terceira possibilidade seria a autorização para que a docente encaminhe

350 novo processo de RSC, uma vez que cabe a ela a responsabilidade por todos os documentos indexados ao processo, conforme prevê o regulamento. O professor Rodrigo Almeida também disse que há o entendimento na comissão que, se a docente anexou um dos documentos no processo com data superior à data em que ela estava pleiteando a retroatividade, também é corresponsável por essa retroação; logo, essas são as três

355 diretrizes. O conselheiro Danilo Caruso o informou que todos esses documentos são passíveis de serem pontuados. O Presidente perguntou se o documento foi inserido no processo durante a proposição do recurso. O professor Rodrigo Almeida negou e informou que o documento fora inserido na abertura do processo e foi citado no recurso. O conselheiro Marco Aurélio Louzada expressou o incômodo pelo fato de o caso estar

360 pendente desde 2015 e apresentar aspectos incompreensíveis, sendo um deles o erro de um dos avaliadores, pois colocou a mesma data do seu parecer para a retroatividade; logo, o parecer dele não tem validade. Questionou também por que o documento que já fazia parte do processo não foi considerado. Disse também que a docente justifica que "é um documento que permite que ela tenha uma retroatividade um pouquinho maior". O

365 professor Rodrigo Almeida informou que talvez fosse o sentido inverso, pois ela acrescentou documento posterior a março de 2013, mas o documento que estava inserido no processo era posterior a essa data. Disse que a data documental é posterior a março de 2013, então, pela contagem da própria docente, ela obteria os cinquenta pontos a partir de março de 2013. Esse documento que a docente inseriu, com data posterior a março de

370 2013, poderia ser desconsiderado na contagem dos pontos, porém o avaliador considerou esse documento. O conselheiro Omar Nicolau ponderou, dizendo que, na abertura de processo, tem-se a possibilidade de inserir documentos além do necessário para possibilitar maior número de pontos, mas que esses documentos inseridos também podem ser desconsiderados, não necessariamente teriam que ser analisados. O conselheiro

375 Roberto Gil pediu a palavra e disse que caberia à CPPD encaminhar o processo à DGP para emissão de parecer. Disse também estar surpreso por ser um avaliador quem

determinou a data de pagamento, pois acredita que caberia a ele apenas dizer se haveria mérito, ou não, e, dentro da proposta da CPPD, não caberia ao ConSup tal parecer, pois, qualquer decisão indevida poderia levar à responsabilização do ConSup. Disse que, primeiramente, a DGP deveria se pronunciar a respeito de como seria esse pagamento para que o gestor máximo pudesse decidir e, caso a docente se sentisse prejudicada, poderia reivindicar judicialmente. Continuou, dizendo que o ConSup é deliberativo para questões administrativas e educacionais, existindo legislação para questões de Gestão de Pessoas. Após diversas considerações, o Presidente solicitou aos conselheiros que atentassem que não caberia mensurar se o avaliador estaria certo, ou não, mas que deveriam apenas atentar para a análise das proposições que a CPPD apresentou, concluindo se o assunto deveria ser discutido no ConSup ou se seria cabível devolver para a CPPD e para a DGP. O conselheiro Danilo Caruso perguntou a quem caberia mensurar se o avaliador estava ou não certo, já que não caberia ao ConSup. O Presidente respondeu que caberia à justiça, depois da DGP e da CPPD, recordando que o regimento prevê que tenha somente dois avaliadores, mas, se fossem três, a demanda já estaria decidida. Lembrou que não há como dirimir dúvidas entre os dois avaliadores, tanto que, quando os dois não emitem o mesmo parecer, considera-se apenas o parecer que reconhece o mérito; logo, essa análise cabe à CPPD e depois deve ser encaminhada para o reconhecimento da legalidade pela DGP, mas não houve encaminhamento. O conselheiro Danilo Caruso informou que não compreendia o que pode ter ocorrido, se cabe à CPPD analisar o trabalho do avaliador e se estava claro que a docente tinha o documento desde o início e colocou outro de outubro. O professor Rodrigo Almeida disse que, do momento em que o docente inseriu documento de outubro de 2013 e disse não desejar que o referido documento fosse considerado, ele não indexaria o documento no processo. Informou que a docente acredita que completou a pontuação a partir de março de 2013 e que não é papel da CPPD julgar a partir de quando ela faz jus. Disse também que existem documentos anteriores a 2013, mas que não pode afirmar que os documentos até 2013 perfazem os 50 pontos. Disse ser a visão da professora, mas, pelo critério do avaliador, esta completou os 50 pontos em outubro de 2013. O conselheiro Marco Aurélio Louzada disse que o problema iniciou porque a ProJu emitiu parecer em 2016, afirmando que não encontrava óbice para discussão do assunto no ConSup. Ele prosseguiu, informando que acredita que houve erro no parecer dos avaliadores, porque um totaliza 112 pontos e o outro, 220 pontos, configurando uma margem de erro inaceitável. O parecer de 112 pontos concede a retroatividade a partir de 29/10/2013; já o avaliador interno repete a data em que o documento foi assinado, informando que a docente passa a ter direito à retroatividade. Como não são três, não há a possibilidade de calcular a média e descartar, aceitou-se o outro parecer. Em seguida, após diversas considerações, o Presidente encaminhou as três possibilidades de posição de tomada de decisão propostas pela CPPD. O Presidente disse que era cabível o indeferimento do recurso e que o regulamento afirmava que os casos omissos seriam discutidos pelo ConSup. Disse também que, caso a docente estivesse solicitando um recurso de concessão, ou não, de mérito, estaria previsto no regulamento, mas não havia previsão para recurso sobre prazo de concessão, sendo o motivo que levou a CPPD a encaminhar o caso para o ConSup. Após diversas considerações, o conselheiro Fernando Beserra perguntou se seria possível a CPPD aceitar o pedido de reconsideração da docente e o conselheiro Danilo Caruso perguntou se o processo não poderia ser encaminhado à DGP para verificação da data em que a docente alcançou a pontuação. O professor Rodrigo Almeida disse que a DGP já havia se pronunciado, dizendo que não

425 era prerrogativa dela, pois há o instrumento do avaliador para verificar a questão da  
pontuação. O conselheiro Wallace Nunes perguntou qual seria o impedimento de esse  
processo ser avaliado por outros dois avaliadores. Em seguida, o Presidente informou que  
o tema deveria ser votado, porém a sugestão do conselheiro Wallace Nunes não seria  
contemplada, e recapitulou as opções de voto, que seriam a abertura de novo processo ou  
430 análise por um novo avaliador. O Presidente disse que, se for aberto um novo processo,  
sairia da questão, pois a docente poderia abrir excluindo o documento e esse processo  
seria arquivado. Em seguida, o Presidente disse que acrescentaria mais uma opção, que  
seria o envio do processo para a DGP, tendo por base o que fora decidido pela CPPD; a  
segunda opção seria mais um avaliador para esse processo, considerando a análise da  
435 mesma documentação, pois seria mais um parecer. O conselheiro Marco Aurélio Louzada  
considerou que, na abertura de um novo processo, existe o risco de alteração de  
documentos e ainda destacou o direito de recebimento de retroatividade. O Presidente  
disse que esse direito já estava garantido a partir de outubro de 2013 e dividiu a discussão:  
a primeira votação seria considerar a situação da forma que estava e apenas remeteria o  
440 processo para análise da DGP, resolvendo depois o que fazer, caso fosse validada alguma  
decisão que já havia sido tomada. O conselheiro Roberto Gil disse que considerava  
fundamental votar se os conselheiros acatavam a posição da CPPD de negar o recurso, o  
que motivaria a docente acionar a justiça, pois ele não acredita que o pedido seja apenas  
de uma nova avaliação, mas o que estava sendo solicitado era a emissão de parecer  
445 jurídico. Em seguida, o Presidente iniciou o processo de votação, perguntando quem  
concordava com o parecer da CPPD. Ninguém se pronunciou. Depois perguntou quem  
discordava. Todos se abstiveram. O conselheiro Danilo Caruso sugeriu que a votação  
fosse encaminhada de outra forma. Em seguida, o Presidente encaminhou a votação com  
o entendimento de que o ConSup considera que a matéria não seja de sua competência,  
450 mas que se esgota no âmbito da CPPD, porém, todos os conselheiros se abstiveram. O  
conselheiro Roberto Gil sugeriu votar o encaminhamento do processo à DGP, para  
pronunciamento. O presidente informou que não estava entrando no mérito da docente,  
mas no procedimento, pois o regulamento diz que o requerente tem direito ao recurso,  
mas a CPPD invalidou o mesmo. Depois o conselheiro Marco Aurélio Louzada disse que  
455 o recurso é mais pela questão da justiça do que de aplicação da lei. Disse também ser  
nítido que houve falha humana na pontuação e que está sendo combatido o sentimento de  
injustiça, considerando como melhor possibilidade a nova submissão do processo à  
CPPD. A conselheira Florinda Cersósimo lembrou que a docente já é doutora; logo, ela  
está pedindo quatro meses de retroatividade. Depois de diversas considerações, o  
460 Presidente votou a possibilidade de uma nova avaliação do mesmo processo e todos  
concordaram. Depois votou se caberia o encaminhamento do processo mais uma vez à  
DGP, mas não foi aprovado. O professor Rodrigo Almeida perguntou se seria avaliador  
interno ou externo. O conselheiro Roberto Gil lembrou que há uma orientação do CONIF  
que não fossem realizados pagamentos de avaliador devido à falta de verba, mas o  
465 Presidente informou que essa orientação ainda não vigorava no IFRJ. Em seguida, o  
presidente votou quantos avaliadores seriam adequados e os conselheiros entenderam que  
seria adequado o processo ser avaliado por um novo avaliador externo. O Conselheiro  
Otávio Carneiro sugeriu que não haja disponibilização de acesso aos pareceres anteriores,  
o que foi de comum acordo. Finalizando, o presidente lembrou que deveria ser  
470 considerado, dentre os três pareceres, o de maior amplitude, ou seja, o de maior  
retroatividade, o que foi aprovado pelo Conselho. Então, o presidente agradeceu a

Ata 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior 18/04/2018

presença de todos e encerrou a reunião às treze horas e quarenta e um minutos, e nada mais havendo a ser tratado, eu, Rosana Galvão, encerro a presente ata, que seguirá assinada por mim e pelo presidente.